



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 18/2009

*Da reunião pública extraordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 30 de Outubro de 2009*

----- Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e nove, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública extraordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º207) respeitante ao dia 29 de Outubro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.640.282,89 (um milhão seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.253.971,28 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos);

----- Operações Não Orçamentais - € 383.931,90 (Trezentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e um euros e noventa cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente interveio para dar as boas vindas aos Senhores Vereadores, fazendo votos para que os próximos quatro anos sejam frutuozos para Alcoutim e para todos os Alcoutenejos. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira usou da palavra para cumprimentar todos os membros do executivo, em particular ao Senhor Vereador Osvaldo Gonçalves, desejando-lhe felicidades para os próximos quatro anos. -----

----- **REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:** Foi presente uma proposta do Regimento da Câmara Municipal, com vista à discussão e votação de eventuais alterações do mesmo, que aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido regimento. -----

----- Neste ponto o Senhor Vereador José Galrito sugeriu que o horário das reuniões fosse experimental, visto que o Senhor Vereador Osvaldo Gonçalves reside em Martim Longo, e por vezes, poderá ser difícil analisar todos os documentos respeitantes à reunião a realizar no próprio dia. -----

----- O Senhor Presidente refere que sempre existiu flexibilidade em relação ao horário das reuniões do executivo, e que o facto das mesmas se realizarem às 11.00h, se prende à necessidade dos serviços se encontrarem abertos, para prestar esclarecimentos sempre que os mesmos sejam solicitados. -----

----- **PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita

para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à periodicidade das reuniões da Câmara Municipal, sendo a sua realização às segundas e quartas quartas – feiras de cada mês, com início às 11.00 horas, bem como que todas as reuniões ordinárias sejam consideradas públicas. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, referente ao assunto em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à tomada de uma decisão pelo executivo nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Galrito e Osvaldo Gonçalves, aprovar a referida proposta. -----

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, referente ao assunto em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à tomada de uma decisão pelo executivo nos termos e ao abrigo do n.º1 do artigo 65.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, na qual se encontram discriminadas todas as competências a delegar. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Galrito e Osvaldo Gonçalves, aprovar a referida proposta. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA LEI N.º 47, DE 29 DE AGOSTO:** Não existem despachos proferidos. ---

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, todas as deliberações tomadas na presente reunião. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

A Secretária